

## INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS AVARÉ

**Estudo Técnico Preliminar 13/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23438.000683.2026-16

**2. Descrição da necessidade**

Contratação de empresa para atualização do Projeto Técnico de Prevenção e Combate a incêndio (PPCI) do IFSP - Campus Avaré, para fins de renovação do AVCB. Incluindo consultoria, vistorias, comunicações, solicitações e entrega de documentação junto ao Corpo de Bombeiros. Recolhimento de taxas, se for necessário. Deve ser realizada por empresa especializada e por profissionais treinados e em conformidade com as normas vigentes.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio (CAP/AVR)	Tatiane de Fatima Amaral Mansueto

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

As descrição e requisitos serão descritos no Termo de Referência.

**5. Levantamento de Mercado**

Após análise, verificou-se que a Contratação de empresa para atualização do Projeto Técnico de Prevenção e Combate a incêndio (PPCI) do IFSP - Campus Avaré, para fins de renovação do AVCB, incluindo consultoria, vistorias, comunicações, solicitações e entrega de documentação junto ao Corpo de Bombeiros. Recolhimento de taxas, se for necessário. Deve ser realizada por empresa especializada e por profissionais treinados e em conformidade com as normas vigentes, deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação (com disputa). A adoção da modalidade de dispensa eletrônica permite transparência, economia dos recursos públicos, tendo em vista a redução dos custos operacionais e simplicidade dos processos.

**6. Descrição da solução como um todo**

O presente contratação se faz necessária para atualização do projeto de incêndio e levantamento dos serviços e materiais necessários para manter todas as instalações com os equipamentos de prevenção e combate a incêndio adequados. Com esta contratação será possível identificar os serviços e materiais necessários para renovação do AVCB.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa para atualização do projeto técnico de prevenção e combate a incêndio do IFSP - Campus Avaré

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor foi realizada pela área solicitante do serviço, no valor de R\$ 5.192,00 (cinco mil, cento e noventa e dois reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ocorrer em etapa única em até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho; no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento do planejamento e da contratação é realizado pela área solicitante do material. A área realiza a previsão de demanda necessária para manutenção das atividades desenvolvidas.

## 12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta Contratação de empresa para atualização do projeto técnico de prevenção e combate a incêndio do IFSP - Campus Avaré a atualização do projeto de incêndio e levantamento dos serviços e materiais necessários para manter todas as instalações com os equipamentos de prevenção e combate a incêndio adequados. Com esta contratação será possível identificar os serviços e materiais necessários para renovação do AVCB.

## 13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer, por parte do requisitante, o acompanhamento da execução dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais serão minimizados ou anulados, pois a contratada deverá seguir os seguintes critérios:

14.1.1. A Contratada deverá seguir as legislações que tratam da sustentabilidade ambiental, em especial a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1 de 19 de janeiro de 2010.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos a contratação é viável

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO**

Diretor-Geral

**THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 11:36:35.*